



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 96/94

Em 09 de Dezembro de 1994

038

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA SUSPEN-
SÃO PREVENTIVA DE QUE TRATA A POR-
TARIA Nº 90/94

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Cli-
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, ex-
pede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º) - PRORROGA por 30 (trinta) dias a partir de 10 de
Dezembro de 1994, nos termos do Artigo 238, da
Lei Municipal nº 09/85, de 17/06/85, a suspensão
preventiva imposta ao Médico, SR. DR. ANTONY FAUL-
KNER SMITH, pela Portaria nº 90/94, de 09 de no-
vembro de 1994.

ARTIGO 2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

